



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 675, DE 22 DE JULHO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, Processo nº 23416.000104/2016-11, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer ao disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SLAPE	SERVIDOR	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1977135	THIAGO COELHO DE SANTANA	Coordenação de Agroindústria-Campus Ouricuri	1º semestre de 2016

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora